

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n. 523
Em 21, 30, 1987
Encarregado

Câmara Municipal



EXPEDIENTE DO DIA
EM 30/10/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 979/87.

Prefeitura
Municipal
de
Domingos Martins
Est. do Esp. Santo

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Rua Projetada, situada no Município de Domingos Martins, que tem início na Avenida Presidente Vargas e término na Rua das Acácias, à denominar-se "RUA PASTOR SCHNEIDER".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Domingos Martins, 24 de agosto de 1987.

Moacir da Silva Vargas
Moacir da Silva Vargas
- Prefeito Municipal -

Registrada e Publicada em data de 24/08/87, no Livro nº 09, fls. 03.